

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 86 • NÚMERO: 14.299 NATAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2018 • SÁBADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28.504, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 249.568,30 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.239, 01 de setembro de 2017 e nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 11910266.000075/2018 - 33 - PCRN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 249.568,30 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

| Ato Normativo | 2018AN00095 | | | | | |
|--------------------|----------------------|--|------------------|---------------|--------|----------------|
| UO | Programa de Trabalho | Nome Subação | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Esfere | Valor |
| Acréscimo | | | | | | |
| 21102 | Polícia Civil | | | | | |
| 06.181.0100.299801 | | Serviços Específicos da Polícia Civil | 339014 | 0.100 | Fiscal | R\$ 249.568,30 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 249.568,30 |
| Total | | | | | | R\$ 249.568,30 |
| Redução | | | | | | |
| 21102 | Polícia Civil | | | | | |
| 06.181.0017.142001 | | Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 35.749,18 |
| 06.181.0017.142208 | | Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 17.000,00 |
| 06.181.0017.142207 | | Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 17.000,00 |
| 06.181.0017.142206 | | Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 17.000,00 |
| 06.181.0017.142205 | | Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 17.000,00 |
| 06.181.0017.142203 | | Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 17.000,00 |
| 06.181.0017.142202 | | Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 7.965,85 |
| 06.181.0017.142209 | | Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 17.000,00 |
| 06.181.0017.142210 | | Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 9.247,52 |
| 06.181.0017.142204 | | Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 17.000,00 |
| 06.122.0017.119002 | | Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e | 449051 | 0.100 | Fiscal | R\$ 5.097,74 |
| 06.181.0017.141902 | | Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 72.508,01 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 249.568,30 |
| Total | | | | | | R\$ 249.568,30 |

DECRETO Nº 28.505, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 139.137,33 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.239, 01 de setembro de 2017 e nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 01010056.000381/2018 - 16 - SEJUC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 139.137,33 (cento e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

| Ato Normativo | 2018AN00101 | | | | | |
|--------------------|-------------------------------------|---|------------------|---------------|--------|----------------|
| UO | Programa de Trabalho | Nome Subação | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Esfere | Valor |
| Acréscimo | | | | | | |
| 23132 | Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN | | | | | |
| 14.421.0100.212601 | | Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário | 339014 | 0.100 | Fiscal | R\$ 139.137,33 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 139.137,33 |
| Total | | | | | | R\$ 139.137,33 |
| Redução | | | | | | |
| 23132 | Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN | | | | | |
| 14.421.0017.155001 | | Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades Penais | 449052 | 0.100 | Fiscal | R\$ 139.137,33 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 139.137,33 |
| Total | | | | | | R\$ 139.137,33 |

DECRETO Nº 28.506, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 157.241,53 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018 e a Lei 10.430, de 05 de setembro de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 11910266.000075/2018 - 33 - PCRN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 157.241,53 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

| Ato Normativo | 2018AN00094 | | | | | |
|--------------------|----------------------|---|------------------|---------------|--------|----------------|
| UO | Programa de Trabalho | Nome Subação | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Esfere | Valor |
| Acréscimo | | | | | | |
| 21102 | Polícia Civil | | | | | |
| 06.181.0100.299801 | | Serviços Específicos da Polícia Civil | 339014 | 0.100 | Fiscal | R\$ 25.325,88 |
| | | | 339014 | 0.100 | Fiscal | R\$ 113.987,94 |
| | | | 339014 | 0.100 | Fiscal | R\$ 17.927,71 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 157.241,53 |
| Total | | | | | | R\$ 157.241,53 |
| Redução | | | | | | |
| 21102 | Polícia Civil | | | | | |
| 06.181.0100.299101 | | Manutenção do Sistema de Telecomunicações | 339039 | 0.100 | Fiscal | R\$ 2.347,28 |
| | | | 339039 | 0.100 | Fiscal | R\$ 15.580,43 |
| 06.182.0100.299701 | | Manutenção e Funcionamento | 339030 | 0.100 | Fiscal | R\$ 57.400,00 |
| | | | 339036 | 0.100 | Fiscal | R\$ 25.325,88 |
| | | | 339037 | 0.100 | Fiscal | R\$ 16.587,96 |
| | | | 339039 | 0.100 | Fiscal | R\$ 39.999,98 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 157.241,53 |
| Total | | | | | | R\$ 157.241,53 |

DECRETO Nº 28.507, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.373.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018 e a Lei 10.430, de 05 de setembro de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nº 03310005.001549/2018 - 11 - DER e 00610073.000687/2018 - 98 - SESAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 3.373.000,00 (três milhões e trezentos e setenta e três mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

Calendar for AGO (August) showing days of the week and dates.

Calendar for SET (September) showing days of the week and dates, including *28 - Jornada Pedagógica.

Calendar for OUT (October) showing days of the week and dates, including 3 - Feriado: Mártires de Cunha e Uruçu.

Calendar for NOV (November) showing days of the week and dates, including 15 - Feriado: Proclamação da República.

Calendar for DEZ (December) showing days of the week and dates, including 20 - Término do 4º Bimestre.

Bimestres and Feriados table with columns: BIMESTRES, LEGENDA, FERIADOS. Includes 1º, 2º, 3º, and 4º Bimestres and various holidays.

*Jornada Pedagógica - Não considerar dia letivo.

** Data suscetível a mudanças, de acordo com o dia do/a Padroeiro/a de cada município.

Obs.: O recesso escolar pode ser programado de acordo com a Festa do Padroeiro de cada município.

Portaria nº 1733/2018-SEEC/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Afastar o servidora SEVERINA SILVIA DOS SANTOS, matrícula nº 218.042-1, professora da Escola Estadual Professora Josefá Sampaio, em Natal/RN, preventivamente por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar, a fim de que a mesma não venha a influir na apuração das irregularidades do Processo nº 00410091.000495/2018-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 23 de novembro de 2018.

Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa - Secretária de Estado da Educação e da Cultura

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Portaria nº 3194/2018 - GP/FUERN

Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de professor efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 15, "g", do Estatuto da FUERN, CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte - FUERN;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para provimento de cargos de Professor do Ensino Superior, carreira de Magistério Superior da UERN, conforme o Edital nº. 001/2016 - Reitoria/FUERN, HOMOLOGADO pela Resolução nº 94/2016 - CONSEPE e pela Portaria nº 2775/2016 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de dezembro de 2016 e prorrogado pela Resolução nº 06/2018-CD; obediência a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da qual a FUERN é mantenedora.

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal - SESED que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos quadros de servidores da FUERN, de forma a garantir a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o item 1.4 do Edital nº 001/2016-REITORIA/FUERN, o qual dispõe que, no caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um Campus/Curso, durante a validade do concurso, os candidatos aprovados para um mesmo curso em outro campus poderão ser convocados e tomar posse nesse outro campus, conforme o interesse da administração da UERN e disponibilidade de vagas;

CONSIDERANDO as Recomendações Nº 06/2017 e Recomendação nº 11/2017 expedidas pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, no sentido da vedação à prorrogação dos contratos provisórios, nos termos da Lei Estadual nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, através da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as ressalvas do Art. 73, inciso V, c), Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral);

RESOLVE: Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se à Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, situada no Edifício Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail dp.progep@uern.br, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h00min, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.14 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato, tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art. 4º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 7º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 8º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 9º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Em 23 de novembro de 2018. Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 3194/2018 - GP/FUERN, de 23 de novembro de 2018 RELAÇÃO DO (S) NOMEADO (S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN: CAMPUS MOSSORÓ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MCBII 719000475 Juliana Chamorro Rengifo DIREITO- MDIRI 719002373 Fernanda Abreu de Oliveira EDUCAÇÃO/PEDAGOGIA -MPEDI 719000087 Priscila do Vale Silva Medeiros 719000613 Emanuela Carla Medeiros de Queiros

- LETRAS VERNÁCULAS-MLEV1 719001281 Antônio Felipe Aragão dos Santos SERVIÇO SOCIAL-MSSO1 719002364 Larisse de Oliveira Rodrigues 719002557 Suamy Rafaely Soares CAMPUS ASSÚ GEOGRAFIA-AGEO3 719001526 Zenis Bezerra Freire 719001714 Luanna Louyse Martins Rodrigues - (nomeada para assumir no Campus de Mossoró, conforme Item 1.4 do Edital nº 001/2016 - Reitoria/FUERN Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Efetivo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte). HISTÓRIA-AHISI 719001594 Matheus Silveira Guimarães 719000290 André Mendes Salles CAMPUS CAICÓ ENFERMAGEM-CENFI 719001705 Maria Isabel da Conceição Dias Fernandes ODONTOLOGIA-CODO1 719001202 Alexandre Policarpo da Silva CAMPUS PATU EDUCAÇÃO-PEDUI 719002031 Joseane Abílio de Sousa Ferreira LETRAS-PLET1 719001132 Aline Almeida Inhoti CAMPUS PAU DOS FERROS EDUCAÇÃO-PFEDI 719001017 Maria Roberta de Alencar Oliveira

- ANEXO II DA PORTARIA Nº 3194/2018- GP/FUERN, de 23 de novembro de 2018. LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III; b) uma foto 3x4 (recente); c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório); d) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório); e) comprovante de residência atualizado; f) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral; g) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório); h) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório); i) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório); j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia); k) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório); l) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório); m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link http://www.uern.br/controldepaginas/prorhae-form-doc-leg/arquivos/0477declaracaouern.pdf , com firma reconhecida em cartório; n) comprovação dos pré requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I do Edital nº 001/2016-Reitoria/FUERN; o) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar); p) visto de permanência, se estrangeiro; q) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa; r) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 3194/2018 - GP/FUERN, de 23 de novembro de 2018. LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- a) hemograma (validade de 90 dias); b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses); c) glicemia de jejum (validade de 90 dias); d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias); e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias); f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias); g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses); h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano); i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos); j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano); k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia); l) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

Portaria nº 3195/2018 - GP/FUERN

Torna sem efeito as nomeações dos candidatos Simone Carla da Silva e Rodolfo Almeida Peixoto, constantes na Portaria nº 1347/2018-GP/FUERN, que dispõe da convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.